

CADASTRO NACIONAL DE PRODUTOS (CNP)

Adequação à Nota Técnica NFE 2021.003





Índice

| Introdução | 2 |
|--|----|
| Versão 4.0 da NFe | 4 |
| Sobre a Nota Técnica 2021.003 da Nota Fiscal Eletrônica | 6 |
| Código de Barras GTIN | 7 |
| Cadastro Nacional de Produtos CNP | 10 |
| Influência do GTIN em relação às Notas Fiscais Eletrônicas | 13 |
| Como a Cicluss pode ajudar sua empresa | 16 |



Introdução

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) é um projeto que está em constante evolução.

As Secretarias Estaduais de Fazenda tem buscado cada vez mais aprimorar controles e validações a partir dos dados declarados por seus contribuintes.

Estas melhorias são divulgadas por meio de Manuais e Notas Técnicas, todos disponíveis no portal nacional da NF-e, e têm o objetivo de aplicar regras informatizadas para auditar os conteúdos declarados nos arquivos XML





Introdução

Destacamos neste material os detalhes pertinentes à Nota Técnica 2021.003 que estabelece critérios relacionados ao cruzamento de dados envolvendo os códigos de barras (GTIN), a serem identificados nos arquivos XML/NF-e.

Vale ressaltar que qualquer divergência ou inconsistência detectada na estrutura do arquivo XML, bem como na validação dos dados comerciais, pode resultar em rejeições no processo de autorização de uso, inviabilizando o processo de faturamento.



3

Versão 4.0 da NF-e

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), projeto pioneiro do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), está em sua versão 4.0.

Com a evolução deste projeto, a ações do Fisco têm se concentrado no combate à sonegação, sendo que novas regras de negócio têm sido cada vez mais incorporadas a este modelo de documento fiscal.

Neste contexto, as empresas devem estar atentas a estas exigências fiscais, adequando processos, softwares e pessoas.



Versão 4.0 da NF-e

Principais pontos de atenção:

- Maior segurança na transmissão de dados pelo uso de novos protocolos de comunicação;
- Campos específicos relacionados à incidência de tributos (FECP, ICMS-ST, dentre outros);
- Indicador de presença do consumidor do ato da emissão da nota (principalmente para NFC-e);
- Especificação de meios de pagamento;
- Novas indicações sobre transporte de mercadorias;
- Campos relacionados a Rastreabilidade de produtos, dentre eles medicamentos e alimentos;
- Validação do código de barras GTIN com base do Cadastro Nacional de Produtos — CNP



Sobre a Nota Técnica 2021.003

Atualmente, o código de barras (GTIN) é campo obrigatório no detalhamento de produtos constantes nas Notas Fiscais Eletrônicas, sendo que pode ser informada a expressão "SEM GTIN" para itens que não possuam esta identificação.

Com a implementação das validações decorrentes da Nota Técnica 2021.003, além da estrutura do próprio GTIN, passarão também a ser consistidos dados como os códigos NCM e CEST.

Estes dados são informados pelos fabricantes na plataforma Cadastro Nacional de Produtos (CNP), que veremos mais adiante.



Código de Barras GTIN

O código de barras, atribuído aos produtos, é identificado pelo termo técnico GTIN, que é acrônimo para Global Trade Item Number.

Trata-se de um código identificador para itens comerciais desenvolvido e controlado no país pela GS1 Brasil, sendo uma das principais ferramentas na automatização do processo de vendas no varejo.

A tecnologia de leitura de Códigos de Barras é utilizado em vários segmentos como as áreas de saúde, hotelaria, logística, internet das coisas, dentre outros.



Código de Barras GTIN

Presente em quase todos os produtos colocados nas prateleiras do varejo em geral, o brasileiro convive há mais de 30 anos com o Código de Barras, sequência de números que facilita a automatização no processo de venda, de logística e movimentação de produtos.

Os códigos GTIN, anteriormente chamados de códigos EAN, são atribuídos para qualquer item (produto ou serviço) que pode ser precificado, pedido ou faturado em qualquer ponto da cadeia de suprimentos.





Código de Barras GTIN

GTIN-13, numeração com 13 digitos, exclusivo para cada item comercial, deve ser atribuido pelo detentor da marca do produto.



O código de barras EAN-13 é a combinação do número do código de barras (GTIN) e a imagem das barras.

Dígito Verificador

Prefixo GS1 de empresa licenciado pela GS1 Brasil, pode conter de 07 a 11 dígitos. Essa definição acontecerá no momento da filiação da empresa. Numeração de cada item comercial. A quantidade varia de acordo com o prefixo que antecede.

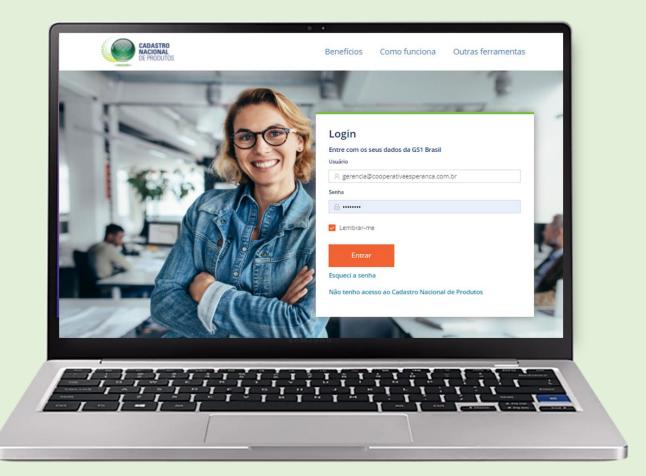
Fonte: GS1 Brasil



Cadastro Nacional de Produtos - CNP

O Cadastro Nacional de Produtos (CNP) é uma aplicação web, mantida pela GS1 Brasil, que é a entidade responsável pela manutenção dos códigos de barras em ambiente nacional.

Todas os fabricantes, desde que devidamente associados à GS1 Brasil, podem fazer uso da tecnologia do código de barras, em seus produtos, para fins mercadológicos e logísticos.



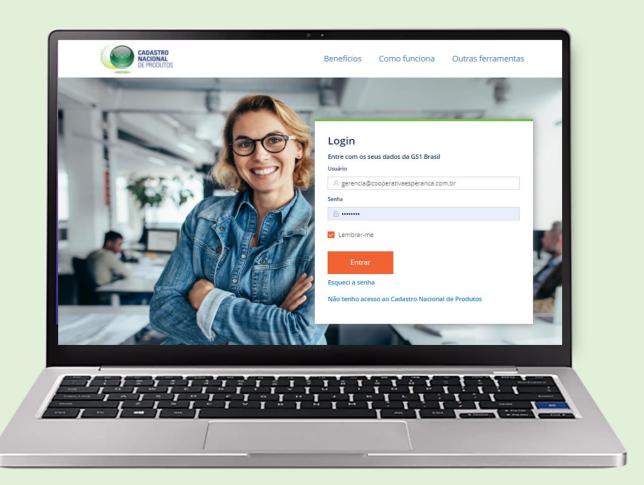


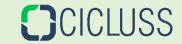
Cadastro Nacional de Produtos - CNP

As empresas que possuam produtos circulando no mercado com GTIN e que são faturados nos documentos NF-e e NFC-e deverão manter as informações de seus produtos devidamente atualizadas no CNP.

Importante:

Não basta apenas gerar códigos e atribuí-los às embalagens de seus produtos. É necessário cadastrar todos estes itens no portal CNP, que é o ambiente disponibilizado pela GS1 para este fim.





Cadastro Nacional de Produtos - CNP

É por esta plataforma que os fabricantes irão identificar dados como descrição completa do produto, marca, foto, peso bruto, peso líquido, registro em agências reguladoras (Ministério da Agricultura, ANVISA, etc.), além dos códigos NCM e CEST que identificam o produto em face de aspectos fiscais e tributários.

A manutenção de informações junto ao CNP é gratuita para empresas associadas à GS1 Brasil, mas seu acesso é estabelecido por meio de solicitação por escrito e envio de documentos requisitados pela entidade.





Influência do GTIN em relação a NF-e

A base de dados do Cadastro Nacional de Produtos - CNP realizará um sincronismo automático com o Cadastro Centralizado de GTIN — CCG, que é a base de dados na qual os Servidores do Fisco farão a leitura para fins de autorização dos documentos fiscais

Desta forma, os servidores das Secretarias de Fazenda terão condições de realizar as devidas validações de campos como código GTIN, código NCM e código CEST, validação esta que ocorrerá no ato da transmissão do XML para fins de obtenção de autorização de uso da NF-e





Influência do GTIN em relação a NF-e

Na prática, se houver alguma irregularidade entre conteúdo do XML, por exemplo GTIN, NCM e CEST, em face dos dados contidos no ambiente CNP, o documento fiscal será rejeitado, sendo que a empresa (emitente) não poderá dar sequência em seu processo de faturamento.

Este é um dos grandes pontos de atenção para esta nova fase do projeto Nota Fiscal Eletrônica, pois a não conformidade do GTIN pode comprometer a emissão de documentos fiscais, impedir vendas e atrasar entregas, por exemplo.



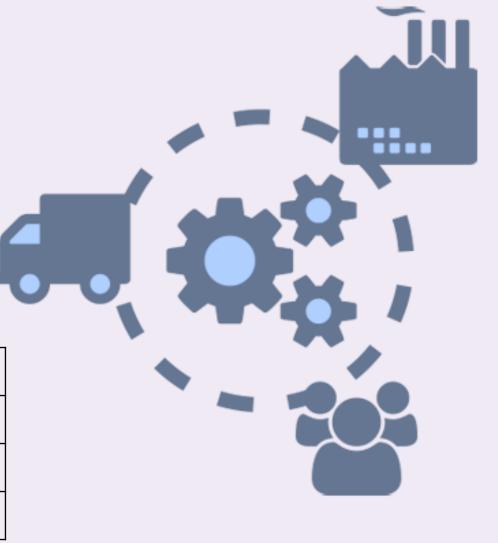


Influência do GTIN em relação a NF-e

A informação do GTIN no arquivo XML da NF-e já havia sido disciplinada em Notas Técnicas anteriores, sendo que sua omissão pode gerar penalidades aos contribuintes.

O Cronograma previsto para validação, conforme NT.2021.003 versão de julho/2022:

| Validação do GTIN conforme CCG | Set/22 |
|--------------------------------|-----------|
| Validação do NCM conforme CCG | Jun/23 |
| Validação do CEST conforme CCG | A definir |
| Outras validações conforme CCG | A definir |







A manutenção de itens no Cadastro Nacional de Produtos - CNP, deve ser realizada com a máxima cautela e atenção, devendo estar em sintonia com as informações existentes na empresa, principalmente aquelas contidas na base de dados dos softwares de gestão (ERP), controles de produção, regulamentos técnicos e registros nos órgãos competentes.



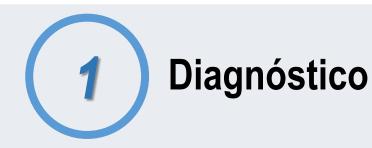


A Consultoria Cicluss promove o levantamento assertivo dos códigos em uso pela empresa, como GTIN 8, 12, 13 e 14, alinhando todos os dados necessários para fins de inclusão manual ou integração por meio de arquivos eletrônicos.

A integração junto ao setor contábil/fiscal é também de suma importância, principalmente em face dos códigos NCM e CEST, que devem estar corretamente identificados no CNP, bem como na base de dados do ERP da empresa, de onde serão gerados os XML das Notas Fiscais Eletrônicas



18



Auditoria interna dos códigos GTIN utilizados e das formas como os mesmos estão identificados nas embalagens de produtos, avaliando atribuição por formato, tamanho, peso, sabor, unidades logísticas e outras características







Apoio no credenciamento de uso da plataforma CNP, além da inclusão, manutenção e revisão da lista de GTINs, com preenchimento assertivo de todos os campos obrigatórios, com possibilidade de importação de registros a partir da bases de dados da empresa



CICLUSS



Alinhamento Contábil/Fiscal

Avaliação junto às áreas de Contabilidade e Escrita Fiscal em relação aos códigos NCM e CEST atribuídos aos itens identificados na Plataforma CNP, verificando ainda as demais características que poderão ser consistidas na autorização de uso da Nfe e integração ao CCG.







Auditoria de dados no ERP

Conciliação de dados contidos nos softwares de gestão e sincronismo com o declarado junto ao CNP, incluindo ainda a identificação de duplicidades, itens sem necessidade de informação de GTIN e especificação de códigos GTINs 14 para unidades logísticas







Disseminação de conhecimento para fins de capacitação de colaboradores-chave com objetivo de realizar futuras manutenções no CNP, seja na criação de novos códigos de produtos ou na manutenção de itens existentes no cadastro





Sobre nós

A Cicluss é uma empresa especializada em serviços de Compliance, Inteligência e Gestão

Estabelecida na cidade de Muriaé-MG, ela foi idealizada por profissionais com conhecimento e experiência nas áreas de Ciências Contábeis, Administração, Gerenciamento de Projetos, Educação Profissional e Tecnologia da Informação

As atividades são desenvolvidas em parceria com os times internos das organizações, promovendo assim o entendimento real dos problemas, a busca conjunta por soluções e o desenvolvimento do conhecimento



Praça José Henrique Hastenreiter, 66 - Sala 2 Centro - Muriaé MG

(32) 3722 3916

(32) 98420 1838

(32) 99126 1011

atendimento@cicluss.com.br